



Evento	Salão UFRGS 2013: SIC - XXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2013
Local	Porto Alegre - RS
Título	As freguesias do Continente de São Pedro frente à Câmara em Viamão (1766-1773)
Autor	VANESA FERNANDA ARDUIN NUNES
Orientador	HELEN OSORIO

Em 1763 a Vila de Rio Grande é invadida no contexto de disputa na região de fronteira com o império espanhol forçando a transferência da Câmara, instituição local de administração no império português, para os Campos de Viamão.

O intuito deste trabalho é analisar na nova configuração territorial e administrativa do Continente, a partir do Arraial de Viamão e da atuação dos oficiais da Câmara nas demais freguesias, a relevância destas no contexto de retração da ocupação portuguesa no sul do Brasil pela ameaça espanhola. Para esse fim, são utilizados os termos de vereança da Câmara instalada em Viamão, no período de 1766 – ano em que passam a registrar as atas em livros – e 1773, ano da transferência do Concelho para Porto Alegre.

A partir da análise serial das fontes, é possível identificar um grande número de menções a arrematação de contratos para o abastecimento de carne (contratos de açougue) e nomeação de cargos como Juízes de Vintena para a freguesia de Rio Pardo, mostrando que esta ocupava uma posição de relevância tanto econômica pela população crescente – e a consequente necessidade da presença da administração – mas também pela relevância no cenário de defesa em tempos de guerra, para onde são designados cargos das oficialidades de ordenanças.

Na mesma análise, é possível notar a posição periférica da localidade de Barrancas do Norte, designada em mais de uma ocasião como destino para indivíduos perturbadores da ordem pública no Arraial de Viamão. Para o Arraial dos Anjos, fundado para abrigar contingentes indígenas retirados da região das Missões, também há arrematação de contratos de açougue, mas não se encontram nomeações para cargos administrativos, o que demonstra a divisão social aguda e marcada por um poder local baseado no prestígio.

Com a análise de uma segunda fonte, os livros de registro da correspondência e provisões, pretendo testar as hipóteses traçadas a partir dos termos de vereança. Ambas fontes são de origem institucional e requerem, como tais, uma crítica cuidadosa, principalmente no que se refere à interferência do poder da Câmara nas demais freguesias e potencial alastramento da rede de poderes. Por se tratar de uma pesquisa em andamento, novas informações podem, obviamente, encontrar espaço nas conclusões futuras.